



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

INDICAÇÃO 018/2021

O Vereador Adair Fracaro Cardoso, da Bancada do PDT, vem de acordo com o art. 166, do Regimento Interno, em especial no que dispõe o § 5^o solicitar que esta Casa encaminhe ao senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, coloque placas indicativas e de sinalização na localidade dos assentamentos Santa Rita, Sepé Tiaraju, 14 de Julho e Nova Esperança.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se tal sugestão, para que sejam colocadas placas de indicação e sinalização nos assentamentos do Município, facilitando o tráfego de veículos nessas localidades, bem como para os visitantes que constantemente têm dificuldades de acesso, motivo sinalização pouca ou inexistente.

Capão do Cipó/RS, 10 de maio de 2021.

Ver. Adair Fracaro Cardoso
Bancada PDT

Exmo. Senhor
Olmiro Clademir Rodrigues Brum
Presidente da Câmara de Vereadores
Capão do Cipó/RS

LIDA EM PLENÁRIO
NA SESSÃO ORDINÁRIA
DIA:/...../.....

Olmiro Clademir Rodrigues
Brum
Presidente

¹ As indicações independem da deliberação plenária e deverão receber resposta do Poder Executivo no prazo de trinta dias, prorrogável por quinze dias, desde que solicitado e devidamente justificado.